



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 589/92, de 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.

Fza Doação de Terrenos e dá outras pro
vidências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 571 de 18 de Julho de 1988;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica doado ao Sr. LUIZ INACIO DA SILVA, uma área pertencente ao Patrimônio Municipal, encravada no Loteamento denominado "Conjunto São Paulo", designado Lote 01, o qual possui as seguintes características: Ao Norte com a Travessa Existente com 7,50mts; ao Sul com a Rua Aspirante Santos com 7,50mts; ao Leste com a Rua Projetada com 16,50 mts; e ao Oeste com Luiz Francisco Januário com 16.50 mts, totalizando uma área de 123,75 mts².

Art. 2º - Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim-Rn, 30 de ~~Dezembro~~ de 1992.